

APROVADO
EM: 04/10/15
PRÉSIDENTE

Lido no Expediente 28/10/15
Assinatura do Presidente

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2015-L, - ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 550/1990, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DO MENOR.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que altera a redação da Lei Nº 550/1990, altera a redação da Lei Nº 550/1990, que declara de utilidade pública o Associação de Amigos da Pastoral do Menor. O art.1º passa a ter a seguinte redação – Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Social Padre Benedito Soares .

VOTO

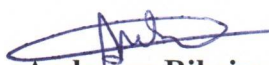
Pelo exame da documentação acostada ao projeto, constata-se que a Associação de Amigos da Pastoral do Menor cumpre com toda documentação.


PARECER:

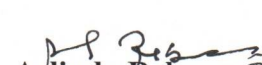
Tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecidas a competência em razão da matéria, primando pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei 35/2015-L.

Plenário Carmem Lúcia, 28 de outubro de 2015

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Anderson Ribeiro
Presidente


Coriolano Moraes
Relator


Arlindo Rebouças
Membro